

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 139/1998 de 25 de Junho**

Considerando que no Conselho de Governo Regional realizado em 27 de Maio de 1998, foi autorizado o lançamento de um concurso público internacional tendo em vista a arrematação da empreitada de construção da Escola C+S de 30 turmas, na freguesia da Maia, no concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel.

Considerando que, por razões que se prenderam com questões de planeamento escolar, equacionadas pela anterior Secretaria Regional da Educação e Cultura, tal projecto nunca foi posto em prática.

Considerando o interesse da actual Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais em reatar esse projecto, dado a necessidade urgente de dotar aquela freguesia de uma escola funcional e moderna.

Considerando que para alcançar tal desiderato, foi necessário proceder a ajustamentos ou alterações ao então projectado.

Assim, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea e) dos artigos 8.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, o Governo Regional resolve o seguinte:

1 - Revogar a decisão do Conselho de Governo de 27 de Maio de 1998, referida no texto preambular da presente resolução, em virtude da mesma se encontrar desactualizada.

2 - Aprovar o actual projecto de construção da referida escola.

3 - Autorizar a abertura de um concurso público para a realização da empreitada de Construção da Escola Básica Integrada da Maia, no concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel, pelo preço de 690 000 000\$, acrescido do IVA e com prazo de execução de 24 meses, em regime de série de preços.

Aprovada em Conselho do Governo, Madalena - Pico, 4 de Junho de 1998. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.